



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO Nº 026/2015

Exmo. Sr.

Wagner de Andrade Marinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja ampliada a sinalização de trânsito na Sede do Município, em especial, junto às Escolas.

JUSTIFICATIVA

Em frente às escolas municipal e estadual não existe placa que regulamenta o estacionamento proibido, isto põe em risco os estudantes que descem do ônibus longe da calçada, devido a veículos estacionados. Algumas placas foram danificadas ou retiradas do local onde foram instaladas. A sinalização também precisa ser ampliada, pois existem vários pontos perigosos onde já houve acidente. A sinalização é essencial para direcionar e alertar os condutores, principalmente a placa que regulamenta a parada obrigatória.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 13 de maio de 2015.

Moacir Pedro Freire da Cruz
Vereador